

**GP-RIM-1076/2025**

Sorocaba, 26 de maio de 2025

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 1333/2025, de autoria do nobre vereador Cristiano Anunciação dos Passos e aprovado por esse Legislativo, no qual requer estudo para implantação de um semáforo no cruzamento da Rua Quinzinho de Moraes com a Rua do Terço, no bairro Aparecidinha, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Mobilidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### SEMOB - Gabinete da Secretaria

### DESPACHO

**Nº do Processo:** 3552205.404.00056475/2025-65

**Interessado:** Vereador Cristiano Passos

**Assunto:** Resposta ao REQUERIMENTO 1333/2025 -  
Vereador CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS

**À SGC-Expediente,**

Em resposta ao nobre Vereador, informamos para a implantação de semáforos se faz necessário estudo técnico que leva em consideração diversos fatores, entre eles o número de acidentes, as condições dos deslocamentos, a demanda veicular, dimensão e geometria da via.

Nesse sentido, destacamos que o pedido foi anotado e será objeto de avaliação técnica do Setor Especializado em Semáforos, o qual irá considerar a necessidade de implantação do dispositivo mencionado.

Esclarecemos ainda que devido à demanda de serviços, não é possível definir uma data específica para realização da avaliação, porém, será inserida em nossas prioridades.

Atenciosamente,

Sorocaba, 16 de maio de 2025.

**CARLOS EDUARDO PASCHOINI**  
**SECRETÁRIO DE MOBILIDADE**

---



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 18/05/2025, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0518360** e o código CRC **A3699823**.

---

**Referência:** Processo nº  
3552205.404.00056475/2025-65

SEI nº 0518360